

**ESCLARECIMENTO Nº 004 – PROCESSO DE SELEÇÃO 005/2024 SESI/SENAI-DR/TO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 SESI/SENAI -DR/TO**

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Processo de Seleção e Chamamento Público em epígrafe, realizada por interessado, a Comissão de Contratação com Disputa do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

**Questionamento 01:**

Em atenção ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº005/2024 - SESI/SENAI - DR/TO, gostaria de esclarecer a forma que devo considerar para cadastro da proposta no portal licitações-e.

Conforme o item 6.2 do edital, é informado que :

**6.2. A proposta registrada no campo próprio do “Sistema” deverá fazer indicação do VALOR DA TAXA, sob pena de desclassificação.**

Nesse sentido, caso ofertarmos a taxa 0,00% que corresponde a R\$0,00, devemos cadastrar o valor R\$0,01? Considerando que o portal não aceita valor R\$0,00. Estamos correto nesse entendimento?

**Resposta ao questionamento 01:** Visando uniformização de entendimento ao questionamento acima e aos demais interessados que possam ter o mesmo questionamento, informa-se que esta Comissão considerará as propostas cadastradas e escritas (cadastradas e escritas devem refletir o mesmo valor), da seguinte forma:

Propostas <u>cadastradas no sistema</u> com valor de <b>R\$ 0,50 a R\$ 0,01 <u>serão consideradas como TAXA ZERO por transação.</u></b>	As <u>propostas escritas</u> contempladas nesta situação deverão informar seu valor <b>R\$ 0,00</b> por transação (TAXA ZERO).
	Para o caso de erro formal na proposta escrita, será considerado o valor informado no cadastro do sistema.

**OBS. 01:** as propostas enquadradas na situação acima (**situação de empate R\$ 0,50 a R\$ 0,01 – TAXA ZERO**), para fins de ordenação da etapa de oferta das propostas verbais, serão consideradas as datas dos cadastramentos no sistema Licitações-e.

**OBS. 02:** as propostas não enquadradas na situação do quadro acima, serão tratadas normalmente, isto é, de acordo com o valor apresentado, sendo este o valor transação, para fins de ordenamento, nos termos do subitem 8.1.7, do Chamamento Público nº 005/2024 – SESI/SENAI-DR/TO.

Palmas – TO, em 24 de julho de 2024.

**Jailson Nascimento Silva**  
Pres. da Comissão de Contratação com Disputa  
SESI/SENAI-DR/TO